



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-SEMSA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023 NOS TERMOS DA INEX. Nº 010/2022 , QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

Por este instrumento de 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do Fundo Municipal de Saúde**, com CNPJ. Nº 11.186.410/0001-95, com sede à Travessa Mario Cunha, nº 306, Centro, na cidade de Belterra, Estado Pará, neste ato, representada por sua secretaria, a Senhora Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora do RG nº 2242033 e do CPF nº 439.534.332-53, residente e domiciliado na Vila operaria nº 205, na cidade de Belterra, Estado Pará, doravante denominada simplesmente de **CREDENCIANTE**, e de outro lado **L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.722.766/0001-12, estabelecida na Av. Mendonça Furtado, n 1878, Bairro Aldeia, Santarém - PA, leniziolellis@gmail.com, neste ato representada por LENIZIO LIMA LELLIS, portador da carteira de identidade profissional CRM nº008906/PA, e CPF nº 819.771.231-04, chamada simplesmente de **CREDENCIADO** resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de supressão de quantitativo do item 04 a partir da data de assinatura deste termo relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com o art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme justificativa dos autos processuais.

1.2. O item 04 passará a ter seu quantitativo suprimido conforme planilha a baixo:

Item	Descrição do item	UND	Valor unt	Qtd do Contrato	Qtd. Suprimida	Valor total Da supressão
04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e análise de exames (colposcopia, preventivo, emissão de laudos e atividades complementares correlatas.	MÊS	R\$ 8.000,00	12	2	R\$ 16.000,00

Valor suprimido do contrato: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Valor do contrato originário: R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais)

Valor total do Contrato passa a ser: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

1.1 Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão as novas qualificação acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de supressão do item, em conformidade com a **Inex n° 010/2022**.

1.2 O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)**, valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**.

CLÁUSULA II –DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para execução deste Termo Aditivo de supressão, serão anulados e o restante do contrato continuarão por conta do orçamento específico já identificado no contrato, conforme dotações consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Belterra, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 06 de novembro de 2023.

Edjane Medeiros Alves
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS,
CNPJ 22.722.766/0001-12
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
